



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

2020/2021

Designação Psicologia Clínica Pediátrica
Docente (s) Luísa Barros (responsável); Margarida Custódio dos Santos; Ana Isabel Pereira
Creditação (ECTS) 6 ECTS
Funcionamento 4 horas teórico-práticas por semana
Objectivos 1. Conhecer as principais áreas de intervenção, objectivos e metodologias, dirigidos às diferentes fases da infância e adolescência, na gestão dos problemas de saúde comuns e na adaptação à doença e reabilitação. 2. Conhecer, relacionar e discriminar os principais paradigmas de intervenção na área da psicologia pediátrica. Aplicar a perspectiva desenvolvimentista à formulação de objectivos e à selecção de metodologias de intervenção em psicologia clínica pediátrica 3. Conhecer, seleccionar e delinear metodologias de avaliação e intervenção em psicologia clínica pediátrica dirigidas aos diferentes problemas de adaptação, vivência da doença e dos tratamentos e reabilitação, em situações de doença aguda e crónica. 4. Analisar e discutir artigos científicos na área da Psicologia Clínica Pediátrica.
Competências a desenvolver Saber identificar os principais problemas de saúde e desenvolvimento na infância e adolescência e compreender as implicações psicológicas dos mesmos.



Saber aplicar os princípios desenvolvimentistas à análise dos problemas psicológicos associados à doença e disfunção, e aos programas de intervenção.

Saber seleccionar, planear e aplicar as principais metodologias de intervenção em psicologia clínica pediátrica.

Saber seleccionar, planear e aplicar as metodologias de intervenção da psicologia pediátrica ao contexto de intervenção com pais

Saber ler e interpretar a literatura científica deste domínio, de forma crítica

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não existem precedências, mas os estudantes devem ter adquirido, ou procurar adquirir, conhecimentos básicos ao nível da Psicologia e Psicopatologia do Desenvolvimento, das Metodologias Comportamentais e Cognitivas e da Psicologia da Saúde.

Conteúdos programáticos

- . Psicologia Clínica Pediátrica: Objetivos e áreas de intervenção; Funções do psicólogo de pediatria; semelhanças e diferenças com outras áreas da psicologia. Disciplinas de fundamentação: psicologia da saúde; psicologia do desenvolvimento cognitivo e sócio cognitivo; psicopatologia do desenvolvimento da criança e do adolescente.
- . Crenças e significações em psicologia pediátrica: significações da criança e adolescente; significações dos adultos (pais, educadores e profissionais de saúde).
- . A consulta de psicologia clínica pediátrica.
- . Processo de Intervenção com pais em Psicologia Clínica Pediátrica: tomada de decisão, objectivos e fases.
- . Entrevista e avaliação com a criança e o adolescente.
- . Processo de Intervenção com crianças e adolescentes em Psicologia Clínica Pediátrica: metodologias comportamentais, cognitivas e construtivistas.
- . Problemas de alimentação, sono, comportamento e eliminação: avaliação e intervenção
- . A ansiedade e a depressão na clínica pediátrica: avaliação e intervenção.
- . Problemas de comportamento e hiperatividade: avaliação e intervenção



- . A hospitalização infantil: condições de risco e de protecção durante a hospitalização Impacto da hospitalização do desenvolvimento da criança e da família.
- . A dor pediátrica: prevenção e controlo.
- . A doença crónica pediátrica: adaptação e adesão.

Bibliografia

- Barros, L. (2003) Psicologia Pediátrica: perspectiva desenvolvimentista. Lisboa: Climepsi.
- Barros, L., (2004). Perturbações de eliminação na infância e adolescência. Climepsi Editores
- Rapoff, M (2010). Adherence to pediatric medical regimens 2º edition. NY: Springer.
- Roberts M., (2009). Handbook of Pediatric Psychology (4th edition). The Guilford Press NY
- Pereira, AI; Goes, AR & Barros, L (2015). Promoção da Parentalidade Positiva: intervenções psicológicas com pais de crianças e adolescentes. Lisboa: Coisas de Ler.

Métodos de ensino

O trabalho desta disciplina baseia-se, em grande parte, num trabalho individual de leitura e análise crítica de textos de diferentes autores como preparação para o trabalho nas aulas. Este trabalho é semanal, e objectiva-se nos exercícios a realizar em casa e na aula.

A exposição oral da docente visa enquadrar os textos lidos em paradigmas e modelos conceituais mais abrangentes e oferecer exemplos de aplicação concreta nos diferentes contextos.

Para o bom funcionamento da disciplina é indispensável o cumprimento de regras de assiduidade, pontualidade, e respeito pelos outros.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

A unidade curricular tem avaliação contínua. Não existe regime final alternativo.

Elementos de Avaliação (Propostas de datas de avaliação, prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação)

- Portefólio com três exercícios de aplicação dos conteúdos (70%); um miniteste (30%)



Se considerado relevante pelas docentes, os relatórios podem ser objeto de apresentação e discussão oral.

Regras relativas à melhoria de nota

O aluno só poderá submeter para melhoria um dos três exercícios de aplicação

Exigências relativas à assiduidade *

O número máximo de faltas permitido é 3.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

No caso de estudantes em regime especial estes devem participar em todas as actividades. Poderão ser feitos ajustamentos em casos de força maior, e decididos caso a caso, mas não é possível a aprovação em regime não presencial.

Língua de ensino

A língua de ensino é o Português, mas é indispensável o domínio do Inglês para leitura de textos científicos.

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;



- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar